

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Presidente, o Ilmo. Sr. José Rodrigues Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento à Lei Municipal nº 813/2021, de 13 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências",

RESOLVE:

1. CONVOCAR os representantes das Entidades Civis Organizadas e do Poder Público Municipal, para participarem do processo de escolha dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, mandato 2026/2028, previsto na Lei Municipal 813, de 13 de dezembro de 2021 (art. 7º, § 2º), juntamente com seus suplentes, a ser realizado no período de 18 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026, conforme Cronograma abaixo:

05/02/2026	Publicação do Edital
18 a 25/02/2026	Período de inscrição
26/02/2026	Divulgação dos inscritos
27/02/2026	Período de impugnação das inscrições
02/03/2026	Publicação do Resultado das Impugnações das Inscrições
04/03/2026	Eleição dos membros do CMDCA e divulgação do Resultado das Eleições
05/03/2026	Período de Impugnação das Eleições
06/03/2026	Publicação do Resultado das Impugnações das Eleições e Convocação dos Membros eleitos e indicados para posse
09/03/2026	Reunião de posse dos membros eleitos e indicados

2. As entidades interessadas em concorrer como representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, mandato 2026/2028, deverão inscrever-se durante o período de 18/02/2026 a 25/02/2026, através de ofício dirigido ao Presidente do CMDCA, encaminhado via e-mail para o endereço: socialvct@hotmail.com.

3. Considerando a transparência no processo de escolha dos membros do CMDCA, mandato 2026/2028, fica instituída a Comissão Eleitoral, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar todo o processo, inclusive para analisar e emitir parecer das impugnações propostas sobre as inscrições, resultado das eleições e apurar os votos, devendo lavrar atas sobre todas as etapas do referido processo, composta pelos seus membros.

Vicentinópolis, 05 de fevereiro de 2026.


José Rodrigues Rosa
Presidente do CMDCA.